



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 144 /2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Para que seja feita a instalação de quebra-molas no final da Rua Bela Vista, no bairro do Jardim Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, realize a instalação de quebra-molas no final da Rua Bela Vista, no bairro do Jardim Real.

JUSTIFICATIVA

Considerando o constante fluxo de veículos em alta velocidade no trecho final da Rua Bela Vista, localizada no bairro Jardim Real, e a crescente preocupação dos moradores com a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos.

Existe relatos dos moradores indicam a ocorrência frequente de situações de perigo, com veículos desrespeitando os limites de velocidade, inclusive próximo a áreas de travessia de pedestres e acesso de crianças a escolas e residências.

Essa medida visa proteger os munícipes e garantir o direito à mobilidade com segurança, atendendo, inclusive, ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Por todas as razões expostas, recomenda-se à Secretaria Municipal competente (Obras, Mobilidade ou Trânsito) que adote as providências necessárias para instalar quebra-molas no final da Rua Bela Vista, garantindo mais segurança à população do bairro Jardim Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 2 de junho de 2025

Philippe de Paula Paiva

Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Fábio Nunes Maia
- Diego Graciani de Almeida
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novaes
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 02 DE JUNHO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

